



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 016 2025

Altera o pré-requisito exigido para as atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial 2EST631 - Estágio e 2TCC617 – Projeto de Pesquisa em Jornalismo, do Curso de Graduação em Jornalismo.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 23.823.598-7, de 10/04/2025.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 15 de abril de 2025, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado, de 50% para 35% da carga horária total do curso, o pré-requisito exigido para as atividades acadêmicas na natureza obrigatória especial 2EST631 - Estágio e 2TCC617 – Projeto de Pesquisa em Jornalismo, do curso de Graduação em Jornalismo.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 de abril de 2025.

Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação